



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Contratação Direta
Serviços

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Software para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços de locação de Software	Mês	12

1.2 Estimativa de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	QUANTIDADE total
1	Serviços de locação de Software	Mês	1	12	12

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre à Câmara Municipal, no exercício de suas funções, necessita realizar diversas ferramentas para utilização no setor folha de pagamento e transparência, dentre outras ferramentas administrativas, para uma melhor prestação de contas da Câmara Municipal.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que a Câmara não dispõe de sistema próprio, análise de procedimentos, alocação de recursos financeiros de grau de complexidade elevado.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A solicitação do o objeto desta contratação partiu do setor de planejamento/licitação vinculado ao Gabinete da Câmara Municipal, que é responsável pela condução dos processos de contratações de prestadores de serviços por meio de procedimento licitatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.2- RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.4. Cópia do documento de identificação ou outro equivalente, desde que emitido por órgão oficial contendo fotografia, do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

4.5.- RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

4.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Quanto a Dívida Ativa da União;

4.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através das Certidões de Natureza Tributária e Não Tributária (www.app.sefa.pa.gov.br);

4.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida na sede da licitante;

4.10. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (WWW.caixa.gov.br);

4.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br). Conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011;

4.12. Atestado de Capacidade Técnica e desempenho;

4.13. Proposta de Preço.

4.14. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados, a experiência da empresa em solucionar serviços complexos com alto grau de dificuldade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os serviços serão realizados no endereço da CONTRATANTE sempre que necessário:

6.2. O CONTRATADO deverá prestar os serviços contratados de acordo com a demanda, anotando e relatando cada alteração e inconsistência nos procedimentos realizados, conforme a seguir:

- Gera RAIS.
- Gera GFIP.
- Gera arquivos para o cálculo atuarial junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

- Gera arquivo de solicitação do PASEP junto ao Banco do Brasil.
- Gera arquivo para confecção do contra-cheque junto ao Banco do Brasil.
- Reajuste salarial automático por função.
- Emissão da Folha de Pagamento Sintética ou Analítica em impressoras gráfica ou matricial.
- Processamento da Folha de Pagamento nas formas: mensal ou quinzenal.
- Opção para emissão da Folha de Pagamento, Resumo Financeiro ou Relatórios, por vínculo, secretaria, departamento, função ou fundo.
- Consulta de relatórios em vídeo ou gravação de arquivos textos.
- Controla os gastos com os profissionais do magistério de acordo com a legislação do FUNDEB.
- Emissão dos avisos e recibo de férias, recibo de pagamento de pensão alimentícia em folha.
- Declaração de dependentes e demonstrativo de rendimentos para IRRF.
- GERADOR DE RELATÓRIOS, possibilitando ao usuário a geração de relatórios gerenciais diversos.
- Calcula e imprime a guia da Previdência Social (GPS ou GPM);

PRINCIPAIS RELATÓRIOS:

- Registro de Empregados;
 - Ficha individual contendo todos os dados pessoais do funcionário e local para foto;
 - Ficha de Frequência;
 - Ficha de controle de frequência dos funcionários, com registro do horário de entrada e saída;
 - Ficha Financeira;
 - Extrato financeiro individual com a situação funcional mensal e anual, totalizando os descontos e vantagens;
 - Calendário de Férias;
 - Controle automático e relação dos funcionários com direito a férias no decorrer de cada mês;
 - Resumo Financeiro;
 - Demonstrativo do número de funcionário mensal, totalizando gastos, descontos e vantagens de forma detalhada;
 - Resumo de Locações;
 - Demonstrativo mensal do número de funcionários, valores líquido, bruto e descontos separadamente por secretarias e departamentos e informações detalhadas dos vínculos;
 - Resumo de Cargos e Salários;
 - Demonstrativo mensal de gastos por função. Totalizando os funcionários ocupantes de cada função e os gastos com cada uma destas funções individualmente;
 - Relatório Anual de Salários;
 - Relatório gerencial para acompanhamento de variação salarial mensal de cada servidor individualmente;
- Contra-Cheque:**
- Emissão modelos diversos de contracheque, preenchimento do cheque nominal, cheque avulso, ou pagamento em recibo;
 - Multiempregadores;
 - Pensão alimentícia: cadastro de dependentes beneficiários, recibo e listagens de pensões alimentícias;
 - Resumo de folha de pagamento contábil;
 - Serviços web: atualização automática de tabelas de valores;
 - Novos eventos informativos disponíveis, incluindo eventos de custo suplementar;
 - Memória de cálculo detalhada com opção de impressão;
 - Criação de folhas adicionais automaticamente dentro de um processamento;
 - Processamento de rescisão em massa e reintegração;
 - Base de impostos acumulando valores de folhas adicionais;
 - Salvar e carregar filtros de relatórios;
 - Exibição de itens base no formulário de movimentação de folha de pagamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

- Calculadora inteligente com montagem de fórmulas;
- Cadastro único de funcionários;
- Cadastro de afastamento: motivo do afastamento relaciona uma lista de extensão da rubrica/eventos, possibilitando que qualquer afastamento tenha um comportamento específico e tenha um evento/rubrica referente;
- Cálculo da licença maternidade extra-orçamentárias e orçamentárias (período a partir dos 180 dias), podendo;
- ser representadas com eventos/rubricas separadas;
- Críticas e controle de documentos e contas inválidas;

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2024, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos deslocamentos daquele ano, o consumo estimado é o constante da tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços de Locação de Software	Mês	12

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos serviços será executado de forma contínua, sendo parceladas por etapas dos procedimentos podendo ser alterada de acordo com a necessidade da CONTRATATE.

9.2. Devido a real necessidade de análise processual, elevado grau de complexidade os serviços deverão contemplar o período de 12 meses ou até a duração da vigência do termo contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Casa Legislativa possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro administrativo, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

11.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que todos procedimentos adotados pela Câmara Municipal seja mantido em perfeita legalidade e transparência, que seja realizadas de acordo com as especificações do Termo contratual.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Cidade de Viseu-PA, 02 de janeiro de 2025.

ROBERDAM DE JESUS NUNES DO ROSÁRIO
CPF:561.469.302-53
PORTARIA Nº 03/2025 – CMV
Setor de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Software, visando atender a Câmara Municipal de Viseu-PA.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os beneficiários e os servidores	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02

A contratação não atender às necessidades da Administração.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Falta de Equipamentos e insumos suficientes para execução dos serviços de análise e estudos necessários



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção e critérios da empresa e do instrutor a ser contrato	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Setor de Contratos e Setor Financeiro

RISCO 03

Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação	Setor de Licitações				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações				

RISCO 04

Atraso na entrega dos serviços

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízos na execução dos serviços com atrasos ou realização de atividades incompletas					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Exigência de prazo de entrega com no máximo 3 (três) dias	Setor Requisitante / Setor de Licitações				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Glosar NF	Setor de Contratos				
2.	Verificar necessidade de aplicação de sanção.	Setor de Contratos				

RISCO 05

Serviços entregues em discordância com dados incompletos ou errados

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
----------------	--	-------	---	-------	--	------



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Relatórios imprecisos, Execução incompleta dos serviços planejados					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitação do fiscal do Contrato para devida conferência dos serviços contratados.	Setor Requisitante/ Controle Interno
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de sanções	Setor de Contratos

Viseu – PA, em 02 de janeiro de 2025

Elaborado por:

ROBERDAM DE JESUS NUNES DO ROSÁRIO
CPF:561.469.302-53
PORTARIA Nº 03/2025 – CMV
Setor de Planejamento